

EDITAL

Resultado provisório do processo de seleção e seriação dos candidatos

Ano letivo: 2026 / 2027

Curso: Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial

Modalidade de acesso: Mestrado

Fase de candidatura: 3ª Fase

Lista de candidatos

Posição	Nº Candidato	Nome	Critério de Seriação/Classificação	Resultado	Observações (1)/(2)/(3)/(4)
1	1795	Diogo Quintão Robalo dos Santos	16,4	Colocado	
2	1748	Carlos Silvano de Sousa	14,05	Colocado	
3	1520	Francisco Miguel Pelicano Canudo Sena	14,05	Colocado	
4	1533	Amilton Teca de Silveira Capololo	13,7	Colocado Condicionalmente	(4)
5	1718	Joana Silvestre Pereira Dias dos Santos Pombal	13,5	Colocado Condicionalmente	(4)
6	1716	Pedro José de Jesus dos Santos	13,1	Colocado Condicionalmente	(1)
7	1705	Hélder Vasco Rafael de Mendonça	12,8	Colocado Condicionalmente	(4)
8	1747	Ademídio Dias da Costa Neto	12,6	Colocado	
9	1636	João Maria Pereira Ferreira	11,4	Colocado Condicionalmente	(1)
10	1607	Sónia Cristina Camacho Simões	10,65	Colocado	
11	1527	Kely Andrade Werneck	10,1	Colocado	
	1847	Mário Jorge Bruheim Hernandez	-	Não Admitido a Concurso	

Em observações, para candidatos colocados condicionalmente:

- (1) mediante a entrega da documentação comprovativa de habilitações - certificado ou cópia autenticada de conclusão de bacharelato, licenciatura ou grau superior;
- (2) pendente de entrega do documento comprovativo de exceção para alunos que estejam abrangidos pelo estatuto de estudante internacional;
- (3) sujeito a libertação de vaga, após término do período definido para matrícula/inscrição dos candidatos colocados em editais definitivos homologados a todas as fases deste concurso.
- (4) O candidato necessita do reconhecimento do Conselho técnico-científico do grau académico.

O Júri	Homologação
____/____/____ Prof. Doutor Vitor Manuel Rodrigues Anes (Prof. Adjunto) ____/____/____ Prof. Doutor João Nuno Pinto Miranda Garcia (Prof. Coordenador) ____/____/____ Profª. Doutora Ana Sofia Martins da Eira Dias (Prof. Adjunto)	O Presidente do ISEL Prof. Doutor José M. P. do Nascimento ____/____/____

** Na ausência de reclamações, à data da divulgação dos resultados das reclamações fixada no calendário do concurso, este edital torna-se definitivo*